



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Projeto de Lei n.º 1206

de 30 de Setembro de 2024.

Altera a redação da Lei Municipal n.º 414, de 20 de outubro de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pontal do Araguaia/MT e, dá outras providências.

Adelcino Francisco Lopo, Prefeito de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º A Redação da Lei Municipal n.º 414, de 20 de outubro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 44......

IV - das contribuições mensais do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 23,49% (vinte e três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo:

- a) 14,00% (quatorze inteiros por cento) relativo ao custo normal, neste incluso o custeio da taxa de administração de 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento);
- b) 9,49% (nove inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) relativo ao custo especial escalonado nos termos do anexo I.

Art. 2.º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em junho/2024.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente aos 90 (noventa) dias da data de publicação desta Lei.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pontal do Araguaia/MT, 30 de Setembro de 2024.

**ADELICINO
FRANCISCO
LOPO:**

39564487153

Adelcino Francisco Lopo

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADELICINO
FRANCISCO LOPO/39564487153
DN: C=BR, O=CPM-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB
e-CNPJ, ST, OU=CA, CN=RSB, OU=RSB, OU=CA, CN=RSB
BANCA DO GARCAS CERTIFICADORA
OU=Previdência, OU=RSB, OU=RSB, OU=CA, CN=ADELINO FRANCISCO LOPO
39564487153
Resolvido: assinar aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.09.30 12:50:04-0500
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Anexo I

Ano de amortização	Alíquota
2024	9,49%
2025	9,76%
2026	10,03%
2027	10,29%
2028	10,55%
2029	10,80%
2030	11,05%
2031	11,30%
2032	11,53%
2033	11,89%
2034	12,29%
2035	12,70%
2036	13,11%
2037	13,51%
2038	13,92%
2039	14,32%
2040	14,73%
2041	15,13%
2042	15,54%
2043	15,94%
2044	16,35%
2045	16,75%
2046	17,16%
2047	17,57%
2048	17,97%
2049	18,38%
2050	18,78%
2051	19,19%
2052	19,59%
2053	20,00%
2054	20,40%
2055	20,81%